DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 541

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 004/2024: "LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."

- PORTARIA N° 005/2024: "LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 484AD2D996-069B040A28-052418C158-803A6BA371

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2024.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Municipal **VANDERLEI RODRIGURES ROCHA,** função MOTORISTA, inscrito no CPF nº 035.737.665-01 ora, servindo à Secretaria de Saúde deste Município, **com início** no dia **01 de março de 2024** e término em **01 de março de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 29 de fevereiro de 2024.

JOAO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2024

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal nº. 233/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, não remunerada, para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal **ERISCON AGUIAR PEREIRA**, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador do RG n.º 02.271.901-65, lotado na Secretaria Municipal da Administração, com início no dia **01 de março de 2024 e término em 01 de março de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616